

Processo nº 01.05.025501.005888/2023-56– COSAMA

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela unidade solicitante por meio do Memorando nº nº 095/2023-GTI/COSAMA, Termo de Referência nº 20/2023 – GTI, Pedido de Compra de Material nº 5777 e o que mais consta do Processo Administrativo para **Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel 45Gb (3G/4G) e com os respectivos SIMCARDS 3G/4G para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas**, conforme demonstram documentos que antecedem este despacho.

**CONSIDERANDO** o intuito da presente contratação é aprimorar o atendimento ao cliente, pois a equipe de atendimento da COSAMA necessita de plano de telefonia móvel, permitindo assim uma comunicação ininterrupta com os clientes, o que permitirá responder prontamente a consultas, dúvidas e solicitações, assegurando uma experiência de atendimento mais eficiente.

**CONSIDERANDO** a contratação direta, fundamentada art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 123, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC.

**CONSIDERANDO** as propostas válidas apresentadas cujo **menor preço** é o valor de **R\$ 17.637,48 (dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, conforme proposta da empresa **DIN COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA (REPRESENTANTE CLARO)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.432.544/001-47**, de acordo com a proposta apresentada no presente processo e Mapa Comparativo às fls. 55.

**CONSIDERANDO** que o referido valor é condizente com o preço médio praticado no mercado;

**RATIFICO** a disponibilidade de recurso financeiro para pagamento das despesas em questão, em conformidade com o Atestado emitido pela Gerência Contábil – GECONT, nos termos das disposições legais vigentes.

**APROVO** o Parecer Jurídico nº 015/2024, o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 006/2024-CCI e despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constantes das laudas antecedentes e, **AUTORIZO** a tomada de providências subsequentes visando a Contratação da Empresa **DIN COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA (REPRESENTANTE CLARO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/001-47, inscrita no CNPJ sob o nº 13.524.220/0001-66, com amparo no art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 123, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC.

Manaus/AM, 29 de janeiro de 2024.

---

**ARMANDO SILVA DO VALLE**  
Diretor-Presidente

Processo nº 01.05.025501.005888/2023-56– COSAMA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento licitatório devidamente justificado, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel 45Gb (3G/4G) e com os respectivos SIMCARDS 3G/4G para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas**, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 20/2023 – GTI, Pedido de Compra de Material nº 5777.

**CONSIDERANDO** o intuito da presente contratação é aprimorar o atendimento ao cliente, pois a equipe de atendimento da COSAMA necessita de plano de telefonia móvel, permitindo assim uma comunicação ininterrupta com os clientes, o que permitirá responder prontamente a consultas, dúvidas e solicitações, assegurando uma experiência de atendimento mais eficiente.

**CONSIDERANDO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em observância ao disposto no art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 123, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº Parecer Jurídico nº 015/2024, o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 006/2024-CCI, que atestam o cumprimento das exigências legais;

**CONSIDERANDO** que o valor apresentado para a aquisição em questão é condizente com o preço praticado no mercado;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo Administrativo supracitado – observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, **DECIDO**:

**I - RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº **01.05.025501.005888/2023-56**, com fulcro na legislação vigente, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia;

**II - CONFIRMAR** conveniência à Administração e, por consequência, DECLARAR a eficácia dos atos praticados à empresa **DIN COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA (REPRESENTANTE CLARO)**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.432.544/001-47**, pelo valor de **R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)**; R\$ 17.637,48 (dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos);

**III – ENVIAR** à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para conhecimento;

**IV – FAZER AFIXAR** no quadro de avisos desta Companhia cópia do presente Termo, para conhecimento dos interessados;

**V – DAR** conhecimento público acerca da mencionada DISPENSA, na página da COSAMA na internet e na Imprensa Oficial Estado do Amazonas.

**VI –** Em ato contínuo, **ENVIAR** à Gerência de Contratos e Convênios – GECC, para elaboração do competente instrumento para formalização da contratação e posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 29 de janeiro de 2024.

---

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente